



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83



ANÁLISE DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de habilitação para a locação de um imóvel, com fulcro no art.72 Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, a solicitação de aluguel de imóvel para Conselho Tutelar. Nos autos do processo com a autorização da Gestora da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, com objetivo de darmos continuidade no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme relação abaixo:

1. DOD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
2. TERMO DE REFERÊNCIA
3. ETP-ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO
5. ANALISE DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
6. AUTORIZAÇÃO DA GESTORA
7. PARECER TECNICO DE VISTORIA DO IMOVEL
8. LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DO IMOVEL
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10. DOCUMENTO DE PESSOA FISICA
 - 10.1- ADEMIR SOUZA DO NASCIMENTO
 - 10.2- RG: 6978167 SSP-PA-CPF: 126.145.642-49
 - 10.3- TITULO DEFINITIVO
 - 10.4-CERTIDAO MUNICIPAL
 - 10.5-CERTIDAO ESTADUAL
 - 10.6- CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DA ATIDA DA UNIAO

Desta feita com base no Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação que tem por objeto a Locação de imóvel para o Conselho Tutelar, informo que todas as documentações encaminhadas estão REGULARES.

Monte Alegre- Pará, 27 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
PATRICIA CRISTINA DE LEO MESSIAS
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 18.010812/0001-83

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Patricia Cristina de Leão Messias

Patricia Cristina de Leão Messias
Secretária Municipal da Assistência Social
Portaria nº 240/2024